



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item  
42 / 1

<b>Credor</b>				
<small>Razão Social / Fantasia</small>	<small>CNPJ / CPF</small>	<small>Banco</small>	<small>Agência</small>	<small>Conta Corrente</small>
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
<small>Endereço</small>	<small>Cidade</small>	<small>Tel./Fone</small>		
RUA JUNQUILHOS N.º 241	CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845		

<b>Empenho</b>			<b>Nr. Empenho/Liquidação</b>	<b>Folha</b>
<b>Tipo</b>	<b>Evento</b>			
Orçamentário	045 - Serviços de Consultoria	2020 / 37 / 3		1
<b>Data de Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Processo</b>	 011012020000037000003	
10/06/2020		00001		
<b>Fonte de Recursos</b>				
100000 - Recursos Ordinários				

<b>Dotação</b>		<b>Nº Red.</b>	<b>Classificação Funcional</b>
<small>Rubrica da Despesa</small>		00006	01.031.0101-2.001
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			
<small>Modalidade</small>	<b>Crédito</b>		
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário		

**Histórico**

Ordem de Pagamento

REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A

<b>Valores</b>	<small>Valor Devido</small>	<small>Valor Liquidado</small>
	8.100,00	0,00
		8.100,00

**Líquido Por Extenso**

\*\*\*\*\* (oito mil e cem reais) \*\*\*\*\*

**Recibo**

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 10/06/2020

*Quitado Conforme*  
N. Fiscal No. 258

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.  
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

  
Marcos Antônio dos Reis  
Presidente

  
Cintia Ferreira Morais Lima  
1º Secretária

**Emissão de comprovantes**

---

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:12:32  
822808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.010.176
VALOR TOTAL	8.100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:




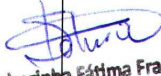
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====

NR.AUTENTICACAO	C.0B5.2B4.2B2.57A.69E
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b></p>		Número da Nota <b>00000258</b>											
		Data e Hora de Emissão <b>08/06/2020 10:54:09</b>											
		Código de Verificação <b>7e829f84</b>											
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME</b>          CPF/CNPJ: <b>10.600.127/0001-03</b> Inscrição Municipal: <b>0013496000-0</b>          Endereço: <b>RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b></p>													
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS</b>          CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b>          Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b>          Município: <b>ALCINOPOLIS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>datieliinacio@hotmail.com</b></p>													
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 01/2019</p>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019</td> <td align="center">1</td> <td align="right">8.100,00</td> <td align="right">8.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00	<p align="center"> <b>ATESTADO</b>            Atesto que os Serviços constantes deste contrato foram prestados para a Câmara Municipal Alcinópolis-MS em 08.06.2020         </p> <p align="center">   <b>Marcos Antônio dos Reis</b>            Gerente         </p> <p align="center">   <b>Eliandro dos S. Rezende</b>            Contador            CRC/MS 012781/0-2         </p>		<p align="center">   <b>Sinhorinha Fátima França</b>            Fiscal de Contrato            Portaria - 08/2019         </p>
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00									
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>													
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>									
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00</b>													
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>	Alíquota: <b>2,79%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 225,99</b>										
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%. CNAE: 702040000		<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e											



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
**CNPJ: 10.600.127/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:10 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **F357.9348.66E9.A355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 145463/2020

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 11:21:38 horas do dia 08/06/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.600.127/0001-03

**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /  
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030501553880982601

Informação obtida em 04/05/2020 15:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 08/06/2020 11:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 57571/20-26

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 08/07/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 8 de junho de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: BD00F6EDB65B0BA53F8FEA7B7BE8E624



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104301/ 20- 76

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME**

CPF/CNPJ: **10.600.127/0001-03**

ENDEREÇO: RUA JUNQUILHOS

Nº:241

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CIDADE JARDIM

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79040-721

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 12/09/2020

Campo Grande - MS, 15 maio 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 7066E4CF84C9FD46A7A16F12618045E5





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 105175/20 - 54		NOSSO NÚMERO 105175/20 - 54		DATA EMISSÃO 15/05/2020						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE								
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000								
BAIRRO VILA CIDADE					CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR		
2020680101012	01	15/06/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58		

Certidão Nº104301/20-76  
E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME  
CPF/CNPJ: 10600127000103

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 14/06/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 105175/20 - 54		NOSSO NÚMERO 105175/20 - 54		DATA DE EMISSÃO 15/05/2020						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE								
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000								
BAIRRO VILA CIDADE					CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP		
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA							VENCIMENTO 14/06/2020			
INSTRUÇÕES							VALOR LANÇADO 25,58			
							VALOR ATUALIZADO 0,00			
							MULTA/JUROS 0,00			
							DESCONTO 0,00			
							OUTROS ACRESCIMOS 0,00			
							TOTAL 25,58			

81600000000-9 25580868202-5 00615689399-9 91051752054-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.57.32  
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
EFETUADO POR: EVANDRO C TAVEIRA

=====  
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE  
Codigo de Barras 81600000000-9 25580868202-5  
00615689399-9 91051752054-0  
Data do pagamento 15/05/2020  
Valor em Dinheiro 25.58  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25.58  
=====

DOCUMENTO: 051501  
AUTENTICACAO SISBB:  
5.650.481.455.DD4.895



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.600.127/0001-03  
Certidão nº: 13243580/2020  
Expedição: 08/06/2020, às 12:27:02  
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

**Credor**


Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.		10.600.127/0001-03			
Endereço			Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N.º 241			CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000037	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2020	31/12/2020		TOMADA DE PRECOS	0001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

  
 01101202000037

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
		72.900,00	

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	72.900,00
<b>Total</b>					<b>72.900,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(setenta e dois mil e novecentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

 <b>Marcos Antônio dos Reis</b> Presidente	 <b>Cintia Ferreira Morais Lima</b> 1º Secretária
---	---